

**Manfrinópolis**  
**Paraná - PR**

**Histórico**

**Gentílico: manfrinopolitano**

**Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município com a denominação de Manfrinópolis, pela lei estadual n.º 11261, de 21-12-1995, desmembrado de Salgado Filho. Sede na localidade de Manfrinópolis. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.